

Ato Decisório n.º 165/CONSAD, de 18 de dezembro de 2013.

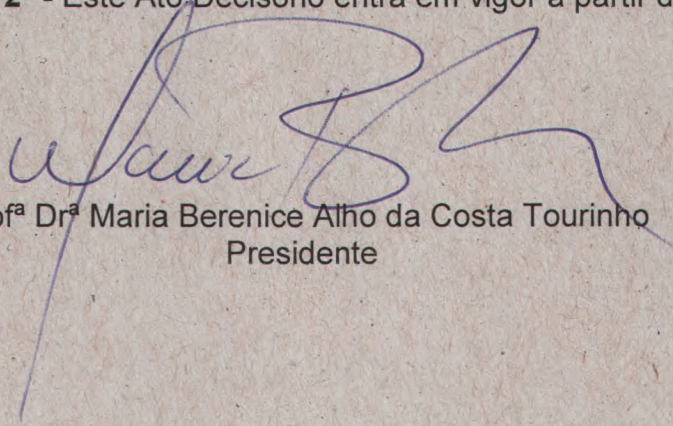
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001730/2013-39;
- Parecer 303/CAOF, Relator Conselheiro Orestes Zivieri Neto;
- Deliberação na 51ª sessão da Câmara, em 03/12/2013.
- Deliberação na 55ª sessão do CONSAD, em 16/12/2013,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo ao conselheiro Fabrício Moraes de Almeida, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente